

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA TÉCNICA-ECONÔMICA

Processo Administrativo nº: 3521/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2025

Nome da OS: Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - Avante Social

CNPJ: 03.893.350/0001-12

1. OBJETIVO DA ANÁLISE

Avaliar o Plano de Trabalho apresentado pela OS conforme os critérios definidos no edital, com foco em sua aderência às diretrizes da política pública, exequibilidade, economicidade e capacidade de alcançar os resultados pretendidos pela Administração Pública.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

MATRIZ DE PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICO-ECONÔMICAS		
	DESCRIÇÃO DO ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 - ASPECTOS INSTITUCIONAIS	1.1 Publicização das prestações de contas e resultados assistenciais da OS em seu sítio institucional.	0,30
	1.2 Regulamento de Contratação de Serviços e Aquisição de Bens.	0,20
	1.3 Política de RH: Programa de Desenvolvimento Humano, Técnico e Gerencial.	0,40
	1.4 Plano de Cargos e Salários.	0,20
	1.5 Mecanismo de Gestão, Medição e Controle dos serviços de terceiros contratados.	0,30
	1.6 Política de Ética e Integridade	0,60
	1 - PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	2,00
2 - ASPECTOS GERENCIAIS E ASSISTENCIAIS	2.1 Cronograma de Implantação para os 3 (três) primeiros meses (serviços, abastecimento e pessoal).	0,20
	2.2 Matriz de risco relativo ao Cronograma de Implantação (serviços, abastecimento e pessoal).	0,20
	2.3 Avaliação da capacidade gerencial da proponente, descrevendo o conhecimento do objeto da contratação, apresentando capacidade de inovação e aprendizado organizacional.	0,80
	2.4 Proposta de Educação Permanente e Continuada.	0,80
	2 - PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	2,00
	3.1 Experiência em Gestão de Unidades de Saúde	2,00

3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	3.2 Comprovação de uso de sistema de prontuários eletrônicos em Unidade de saúde	1,00
	3.3 Experiência profissional do Diretor Técnico do projeto, devendo o mesmo ser integrante do quadro de colaboradores da entidade. A comprovação deverá obrigatoriamente ser feita por meio de apresentação de Carteira Profissional de Trabalho que corresponda ao período.	0,50
	3.4 Avaliação do currículo do Médico Responsável Técnico pela Organização Social.	0,50
	3.5 Avaliação do currículo do Enfermeiro Responsável Técnico pela Organização Social.	0,50
	3.6 Qualificação do Diretor técnico do projeto, devendo ser integrante do quadro de colaboradores. Será considerado a pontuação para cada título apresentado, respeitando o limite da pontuação máxima do item.	0,50
	3 - PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	5,00
4 - ECONOMICIDADE	4.1 Apresentação de Plano de Ação para logística de insumos e materiais médicos visando o uso racional dos materiais utilizados.	0,50
	4.2 Valor Global da Proposta Econômica.	0,50
	4 - PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	1,00
TOTAL: 1 + 2 + 3 + 4		10,00

GRADE DE PONTUAÇÃO - FATOR 1			
ASPECTOS INSTITUCIONAIS - PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM – 02 pontos			
PARÂMETRO DE ANÁLISE	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
1 - A Organização Social deverá apresentar sua capacidade instalada para a Gestão dos serviços objeto deste Chamamento Público, descrevendo sua estrutura organizacional e o arcabouço de documentos normativas	1.1 Publicização das prestações de contas e resultados assistenciais da OS em seu sítio institucional.	0,30 pontos	0,30 pontos
	1.2 Regulamento de Contratação de Serviços e Aquisição de Bens.	0,20 pontos	0,20 Pontos
	1.3 Política de RH: Programa de Desenvolvimento Humano, Técnico e Gerencial.	0,40 pontos	0,40 pontos
	1.4 Plano de Cargos e Salários.	0,20 pontos	0,20 pontos

Handwritten signature and date 6/1/14

institucionais vigentes, dentre outros.

1.5 Mecanismo de Gestão, Medição e Controle dos serviços de terceiros contratados.

0,30 pontos

0,30 pontos

1.6 Política de Ética e Integridade

1.6.1 indicação do link de acesso ao Código de Ética e Integridade ou documento correlato, comprovando sua efetiva publicidade

0,10 pontos

1.6.2 deverá ser apresentada também, por meio de link de acesso ao site institucional, ata registrada de reunião que comprove a aprovação Código de Ética e Integridade ou documento correlato pelo Conselho de Administração e/ou pela Diretoria, conforme disposição estatutária da Organização Social

0,10 pontos

1.6.3 ato de designação de um oficial responsável pelo comitê de integridade (Compliance Officer ou similar)

0,10 pontos

1.6.4 estabelecimento de educação permanente e treinamento efetivos

0,10 pontos

1.6.5 desenvolvimento de linhas de comunicação efetivas que incluam um canal para recebimento de comunicações anônimas

0,10 pontos

1.6.6 auditoria e/ou monitoramento interno, incluindo Due Diligence com fornecedores

0,10 pontos

0,60 pontos

0,60 pontos

PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR 1 = (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4 + 1.5+1.6)

2,00 pontos

JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO:

1.1 – Foi encontrado no link indicado – páginas 1004 a 1014

1.2 – Foi encontrado no link indicado – páginas 1015 a 1051

1.3 – Foi encontrado no link indicado – páginas 1.051 a 1.156

1.4 – Foi encontrado no link indicado – páginas 1.156 a 1.162

1.5 – Foi encontrado no link indicado e apresentou documentação – páginas 1.162 à 1.206

1.6 – Foi encontrado no link indicado - páginas 1.206 a 1.230

Foram realizados os prints com data e hora da consulta ao site dos itens, conforme documentos anexos ao presente relatório.

[Handwritten signatures and initials]

GRADE DE PONTUAÇÃO - FATOR 2

ASPECTOS GERENCIAIS E ASSISTENCIAIS – PONTUAÇÃO MÁXIMA: 2,00 PONTOS

PARÂMENTRO DE ANÁLISE	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
2 - A Organização Social deverá apresentar, de forma objetiva, as propostas voltadas à qualidade da prestação do serviço de saúde, de acordo com as informações contidas neste Edital e seus Anexos. A OS deverá demonstrar que tem capacidade técnica de instituir políticas e desenvolver atividades visando o bem-estar dos pacientes e colaboradores.	2.1 Cronograma de Implantação para os 3 (três) primeiros meses (serviços, abastecimento e pessoal). - Atende completamente às especificações – 0,20 pontos; - Atende parcialmente, não apresentando a sequência de atividades principais e seus prazos – 0,10 pontos; - Não atende às especificações – 0,00 ponto.	0,20 pontos	0,20 pontos
	2.2 Matriz de risco relativo ao Cronograma de Implantação (serviços, abastecimento e pessoal). - Atende completamente às especificações – 0,20 pontos; - Atende parcialmente, não relacionando probabilidade e impacto do risco de forma detalhada – 0,10 pontos; - Não atende às especificações – 0,00 ponto.	0,20 pontos	0,20 pontos
	2.3 Avaliação da capacidade gerencial da proponente, descrevendo o conhecimento do objeto da contratação, apresentando capacidade de inovação e aprendizado organizacional. - Atende completamente às especificações, descrevendo com clareza e coerência os 3 (três) elementos fundamentais requeridos – 0,80 pontos; - Atende completamente às especificações, descrevendo com clareza e coerência apenas 2 (dois) dos elementos fundamentais requeridos – 0,60 pontos; - Atende completamente às especificações, descrevendo com clareza e coerência apenas 1 (um) dos elementos fundamentais requeridos – 0,40 pontos;	0,80 pontos	0,80 pontos

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials, located at the bottom right of the page.]

- Não atende às especificações – 0,00 ponto.		
2.4 Proposta de Educação Permanente e Continuada. - Atende completamente às especificações (todos os elementos da proposta pedagógica e perfis técnico-assistenciais) – 0,80 pontos; - Atende parcialmente às especificações (contempla a todos os perfis técnico - assistenciais, porém não atende a todos os elementos da proposta pedagógica) - 0,60 pontos; - Atende parcialmente às especificações (não contempla a todos os perfis técnico-assistenciais, mas atende a todos elementos da proposta pedagógica) – 0,40 pontos; - Atende parcialmente às especificações (não contempla a todos os perfis técnico-assistenciais, nem a todos elementos da proposta pedagógica – 0,20 pontos; - Não atende às especificações (projeto inconsistente, sem nenhuma coerência interna e externa) – 0,00 pontos	0,80 pontos	0,80 pontos
PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR 2 = (2.1+2.2+2.3+2.4)		2,00 pontos

JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO:

2.1 – Atende completamente às especificações, páginas 1.231 à 1.238

2.2 – Atende completamente às especificações, páginas 1.239 a 1.265

2.3 – Atende completamente às especificações, páginas 1.266 a 1303

2.4 – Atende completamente às especificações, páginas 1.304 a 1.349

GRADE DE PONTUAÇÃO - FATOR 3

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – PONTUAÇÃO MÁXIMA: 5,00 PONTOS

PARÂMENTRO DE ANÁLISE	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
-----------------------	--------------------------	------------------	--------------------

Handwritten signatures and initials in blue ink.

3 - A Organização Social deverá demonstrar a experiência que possui na gestão de unidade de saúde com perfil compatível ao das que compõem o objeto deste edital de Chamamento Público, bem como a qualificação do seu corpo técnico.

3.1 Experiência na Gestão de Unidades de saúde públicas ou privadas

Apresentar documentação que certifique a experiência na gestão de unidades de saúde conforme tabela abaixo. A comprovação deve ser mediante apresentação de declarações, atestados ou contratos expedidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Não será aceito certificação expedida pela própria Organização Social de Saúde. A proponente deverá anexar junto à documentação comprobatória a cópia detalhada do CNES da unidade, referente ao período em que realizou os serviços na unidade.

UNIDADE	TEMPO	PONTUAÇÃO
3.1.1 Ambulatório Especializado	12 MESES	0,10
	24 MESES	0,20
	36 MESES	0,30
	48 MESES	0,40
	ACIMA DE 59 MESES	1,00
3.1.2 Unidade Móvel	12 MESES	0,10
	24 MESES	0,20
	36 MESES	0,30
	48 MESES	0,40
	ACIMA DE 59 MESES	0,50
3.1.3 Unidade Maternidade	12 MESES	0,10
	24 MESES	0,20
	36 MESES	0,30
	48 MESES	0,40
	ACIMA DE 59 MESES	0,50

Para comprovação da experiência exigida neste subitem, os atestados ou certificados expedidos a favor das candidatas, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devem conter as seguintes informações:

- I) A identificação da pessoa jurídica emitente;
- II) O nome e o cargo do signatário;
- III) Timbre do emitente;
- IV) Cópia do instrumento jurídico no qual conste o período de vigência e sua publicação, quando couber;
- V) Objeto contratual com descrição das atividades sob responsabilidade direta da

2,00 pontos

2,00 pontos

	Organização Social; VI) Descrição clara e objetiva quanto ao volume dos serviços prestados, porte da unidade e qualidade dos serviços alcançados.						
	3.2 Comprovação de uso do sistema de prontuários eletrônicos em Unidade de saúde Será avaliada a experiência da candidata em termos de tempo de atividade de gestão de unidades de saúde, com utilização de Prontuário Eletrônico do Paciente. A proponente deverá comprovar, para tanto, a <u>utilização de prontuário eletrônico em Unidade de saúde</u> Este item será avaliado pela apresentação de documentos, que comprovem a experiência da OSS em termos de tempo de atividade com utilização de Prontuário Eletrônico. Para finalidade de avaliação deste critério, os documentos comprobatórios deverão ser atestados, ou certificados expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou contratos que comprovem a experiência OSS, devendo conter, imprescindivelmente: No caso de atestados ou certificados: • A identificação da pessoa jurídica emitente; • O nome e o cargo da autoridade signatária; • Timbre do emitente; • Tempo de uso do sistema de prontuários eletrônicos. No caso de contratos: • Período de vigência do contrato; • Objeto contratual com descrição das atividades sob responsabilidade direta da OSS. <table><tr><th>TEMPO DE EXPERIÊNCIA</th><th>PONTUAÇÃO</th></tr><tr><td>Entre 12 meses e 36 meses</td><td>0,10</td></tr></table>	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	Entre 12 meses e 36 meses	0,10	1,00 ponto	0,30 pontos
TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO						
Entre 12 meses e 36 meses	0,10						

Acima de 36 meses até 60 meses	0,30
Acima de 60 meses até 120 meses	0,50
Acima de 120 meses	1,00

3.3 Avaliação de Experiência do Diretor Técnico do Projeto da Organização Social

Será verificado a experiência profissional do Diretor Técnico do projeto, no cargo/função de Diretor de Unidade de Saúde, devendo o mesmo ser integrante do quadro de colaboradores da entidade. A comprovação deverá obrigatoriamente ser feita por meio de apresentação de Carteira Profissional de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço. A comprovação da experiência deverá ser por meio de Carteira Profissional de Trabalho, Contrato de Prestação de Serviço, Declaração de Tempo de Serviço ou Atestado que corresponda ao período.

0,50 pontos

0,50 pontos

TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO
Entre 12 meses e 36 meses	0,10
Acima de 36 meses até 60 meses	0,20
Acima de 60 meses até 120 meses	0,30
Acima de 120 meses	0,50

3.4 Avaliação do currículo do Médico Responsável Técnico pela Organização Social.

será avaliado o currículo do profissional médico, responsável técnico da OSS registrado no CRM (Conselho Regional de Medicina), com os documentos comprobatórios e títulos que possuir relativos à tabela de pontuação, que devem ser anexados com o currículo obrigatoriamente no formato Lattes/CNPq, bem como comprovação de vínculo com a instituição.

0,50 pontos

0,30 pontos

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Mestrado em medicina	0,10
Doutorado em medicina ou área da saúde	0,20
Experiência profissional acima de 10 anos na Gestão de	0,20

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

saúde pública ou privada

3.5 Avaliação do currículo do Enfermeiro Responsável Técnico pela Organização Social.

Será avaliado o currículo do profissional enfermeiro, responsável técnico da OS registrado no COREN, com os documentos comprobatórios e títulos que possuir relativos à tabela de pontuação, que devem ser anexados com o currículo obrigatoriamente no formato Lattes/CNPq, bem como comprovação de vínculo com a instituição.

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
MBA em Gestão de saúde	0,10
Mestrado em saúde	0,20
Experiência profissional acima de 10 anos na Gestão de saúde pública ou privada	0,20

0,50 pontos

0,50 pontos

3.6 Avaliação da Qualificação do Diretor Técnico do projeto da Organização Social

Será avaliado o currículo do profissional Diretor Técnico do Projeto que devem ser anexados com o currículo obrigatoriamente no formato Lattes/CNPq.

O referido profissional deverá ter formação acadêmica de nível superior, bem como especializações *lato e/ou stricto sensu*. Sendo necessário, ainda, além da documentação comprobatória referente à formação e experiências de Gestão, apresentar comprovação de vínculo prévio com a instituição proponente.

Será considerado a pontuação para cada título apresentado, respeitando o limite da pontuação máxima do item.

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Especialização em Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Gestão em Saúde ou Redes de Atenção à Saúde	0,10

0,50 pontos

0,50 pontos

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Residência e/ou Aprimoramento Profissional* Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Gestão em Saúde ou Redes de Atenção à Saúde	<u>0,20</u>
Mestrado ou Doutorado em saúde	0,20

Deverá ser apresentado ainda o registro profissional e seus títulos no seu conselho de classe.

PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR 3 = (3.1+ 3.2+3.3+3.4+3.5+3.6)

4,10 pontos

JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO: Foi considerado como método de avaliação a experiência cumulativa em períodos não concomitantes

3.1.1 - Acima de 59 meses, conforme volume VI, páginas 1.682 a 1.921 – 1,00 ponto

3.1.2 - Acima de 59 meses, conforme atestados e contratos no anexo XII. Contratos SAMU 192 CIM Norte, CIM Polinorte e CIM Polo Sul – 0,50 pontos

3.1.3 - Acima de 59 meses, conforme atestados e contratos do anexo XII – 0,50 pontos

3.2 - Acima de 36 meses até 60 meses, conforme contrato das páginas 1.220 e 1.221 – 0,30 pontos

3.3 - Acima de 120 meses, conforme páginas 2.252, 2.259 a 2.261 e página 2.319 – 0,50 pontos

3.4 - Mestrado em medicina, experiência profissional acima de 10 anos na Gestão de saúde pública ou privada - conforme, páginas 2.254, 2.259, 2.260, 2.275 e 2.281- 0,30 pontos

3.5 - MBA em gestão, Mestrado ou doutorado em saúde, Experiência profissional acima de 10 anos na Gestão de saúde pública ou privada, conforme declaração das páginas 2.398 e 2.403 e certidões das páginas 2.360, 2.361 e 2.374 – 0,50 pontos

3.6 - Especialização em Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Gestão em Saúde ou Redes de Atenção à Saúde, Experiência profissional em Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Gestão em Saúde ou Redes de Atenção à Saúde acima de 10 anos, Mestrado ou Doutorado em saúde, conforme páginas 2.480 a 2.484 – 0,50 pontos

GRADE DE PONTUAÇÃO - FATOR 4

ECONOMICIDADE – PONTUAÇÃO MÁXIMA: 1,00 PONTO

PARÂMETRO DE ANÁLISE	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
----------------------	--------------------------	------------------	--------------------

[Handwritten signatures and initials]

4 - a proponente deverá demonstrar dispor de experiência e inovação na gestão de custos, apresentando mecanismos e ações de inovação para aumento da capacidade instalada das unidades, gerando aumento de produtividade e maximização dos recursos empregados no custeio da rede de urgência e emergência. Também fará parte da análise de economicidade a proposta da Organização Social para a logística de suprimentos de forma global, visando obter melhores resultados quanto ao controle de dispensação e dos custos empregados com insumos e medicamentos.	4.1 Apresentação de Plano de Ação para logística de insumos e materiais médicos visando o uso racional dos materiais utilizados. A Organização Social deverá apresentar uma solução de logística integrada para a gestão e distribuição de insumos, medicamentos e materiais nas unidades de saúde objeto do Contrato, com o objetivo de assegurar a qualidade do atendimento ao paciente, a segurança do paciente e a redução de custos de logística da distribuição de medicamentos e materiais, <u>tendo como funcionalidades mínimas:</u> • Unitarização de medicamentos com rastreabilidade intra-hospitalar de toda dispensação; • Dispensação com Segurança, Disponibilidade, Agilidade e Eficiência; • Geração de demanda de compras diária em tempo real. <u>Essa solução tecnológica deve visar o alcance dos seguintes benefícios:</u> • Redução de tempo na dispensação da medicação; • Aumento da produtividade nas tarefas logísticas de armazenagem e distribuição; • Otimização do consumo; • Otimização do espaço; • Redução de inventários manuais; • Aumento na segurança de administração de medicamentos no paciente. Para finalidade de avaliação deste critério é essencial que o conteúdo aborde explicitamente como a Organização Social pretende executar o Plano de Ação. Além disso, o conteúdo deve ser exposto de forma clara e lógica, com coerência e	0,50 pontos	0,50 pontos
--	---	---------------------------	--------------------

[Handwritten signatures and initials]

	aderência ao conteúdo mínimo exigido nos elementos acima descritos. <table><tr><td>Atende plenamente às especificações relativas às funcionalidades e benefícios esperados</td><td>0,50 pontos</td></tr><tr><td>Atende parcialmente às especificações relativas às funcionalidades e benefícios esperados</td><td>0,25 pontos</td></tr><tr><td>Não atende às especificações mínimas relativas às funcionalidades e benefícios esperados</td><td>0,10 pontos</td></tr></table>	Atende plenamente às especificações relativas às funcionalidades e benefícios esperados	0,50 pontos	Atende parcialmente às especificações relativas às funcionalidades e benefícios esperados	0,25 pontos	Não atende às especificações mínimas relativas às funcionalidades e benefícios esperados	0,10 pontos										
Atende plenamente às especificações relativas às funcionalidades e benefícios esperados	0,50 pontos																
Atende parcialmente às especificações relativas às funcionalidades e benefícios esperados	0,25 pontos																
Não atende às especificações mínimas relativas às funcionalidades e benefícios esperados	0,10 pontos																
	4.2 Valor Global da Proposta Econômica. As Propostas Econômicas serão pontuadas de acordo com o valor global apresentado, sendo hierarquizadas conforme a tabela de pontuação abaixo. Caso o proponente não atenda às especificações não poderá pontuar neste item. As propostas serão só serão classificadas se atenderam integralmente aos modelos de planilhas disponíveis na sequência deste item, sendo classificadas com a melhor pontuação aquelas que apresentaram menor preço global, conforme quadro abaixo: <table><tr><th>Colocação</th><th>Pontos</th></tr><tr><td>1º menor valor</td><td>0,50</td></tr><tr><td>2º menor valor</td><td>0,40</td></tr><tr><td>3º menor valor</td><td>0,30</td></tr><tr><td>4º menor valor</td><td>0,20</td></tr><tr><td>5º menor valor</td><td>0,10</td></tr><tr><td>6º menor valor</td><td>0,05</td></tr></table> As propostas classificadas com o 7º (sétimo) menor valor em diante não serão pontuadas neste critério. Eventuais propostas com valores idênticos receberão pontuação igual neste quesito.	Colocação	Pontos	1º menor valor	0,50	2º menor valor	0,40	3º menor valor	0,30	4º menor valor	0,20	5º menor valor	0,10	6º menor valor	0,05	0,50 pontos	0,05 pontos
Colocação	Pontos																
1º menor valor	0,50																
2º menor valor	0,40																
3º menor valor	0,30																
4º menor valor	0,20																
5º menor valor	0,10																
6º menor valor	0,05																
PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR 4 = (4.1+4.2)			0,55 pontos														
JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO:																	
4.1 – Atende plenamente, conforme páginas 1.350 a 1.399																	

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature at the bottom right.
 - The initials "b17" written below the signature.

4.1 – Atende plenamente, conforme páginas 1.350 a 1.399

4.2 – Valores Globais apresentados pelas Organizações Sociais em ordem crescente:

1º SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ DE HERCULÂNDIA – R\$ 149.482.923,48

2º INSTITUTO GNOSIS – R\$ 149.486.756,50

3º INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS – R\$ 149.854.563,44

4º FÊNIX DO BRASIL SAÚDE - R\$ 151.267.450,26

5º INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC – R\$ 151.892.002,55

6º AVANTE SOCIAL – R\$ 155.792.752,30

7º CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO SALLES - FAS – R\$ 157.175.775,36

PONTUAÇÃO TOTAL ATRIBUÍDA DOS FATORES (1+2+3+4) = 8,65 pontos

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

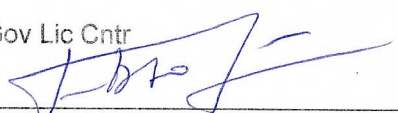
O Plano de Trabalho apresentado pela OS Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - Avante Social, inscrita no CNPJ: 03.893.350/0001-12, atende aos critérios estabelecidos no Edital.

4. RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE

Nome: Humberto Batista Rodrigues Junior

Matrícula n.º 113.531

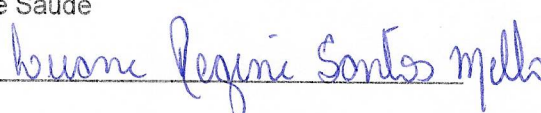
Secretaria de Gov Lic Cntr

Assinatura: 

Nome: Luana Regina Santos Mello

Matrícula n.º 115.491

Secretaria de Saúde

Assinatura: 

Nome: Joana Julia Musser de Faria

Matrícula n.º 109.562

Secretaria de Saúde

Assinatura: 

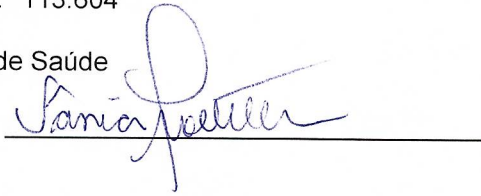


Nome: Vânia Francisca Portella

Matrícula n.º 113.604

Secretaria de Saúde

Assinatura:

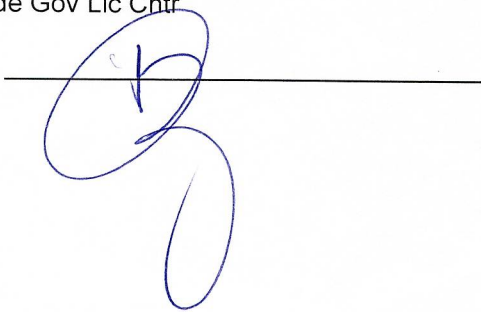
A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Vânia Portella', written over a horizontal line.

Nome: Rodrigo Otávio Ismério Ramos

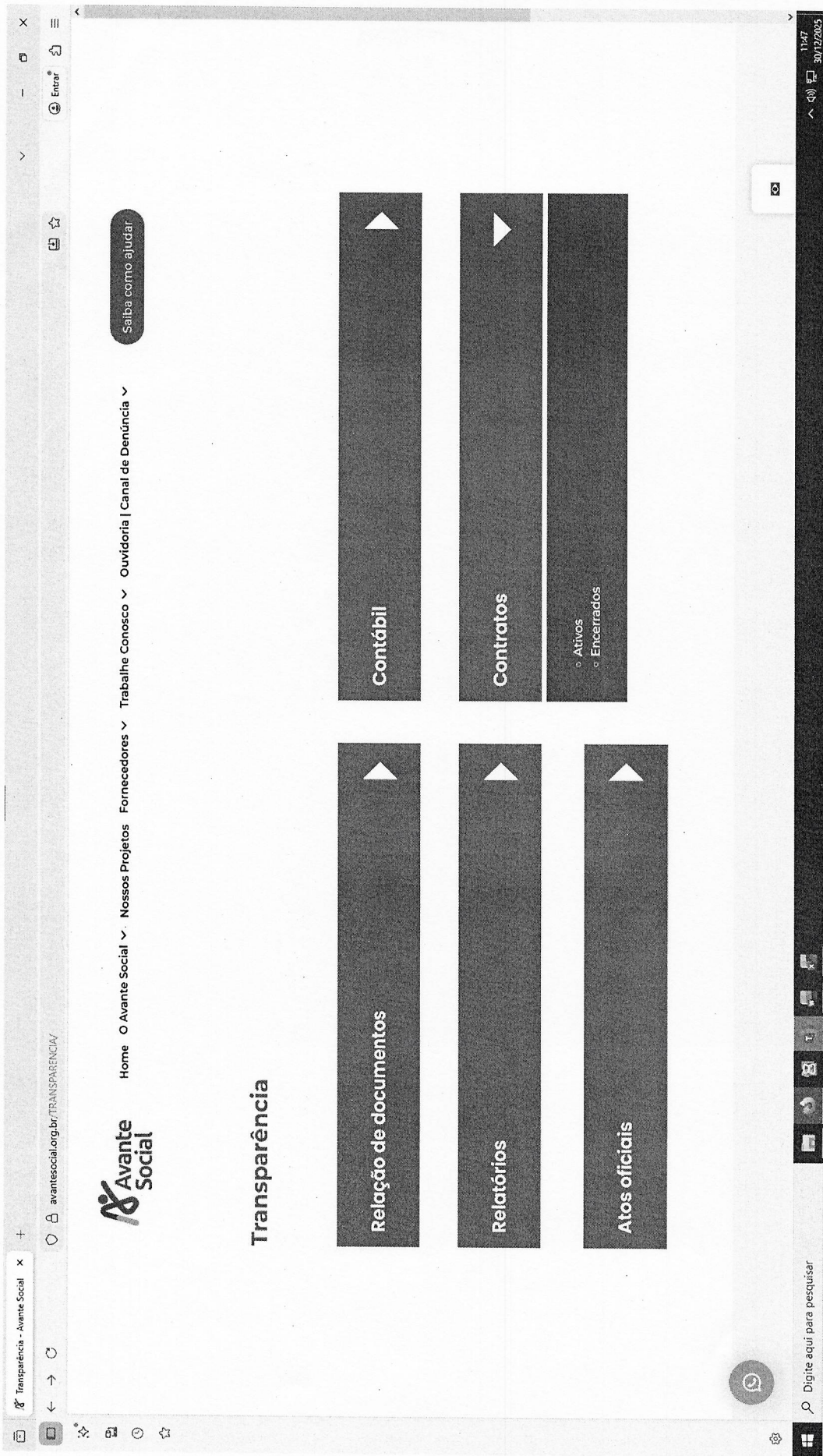
Matrícula n.º 7.563

Secretaria de Gov Lic Cntr

Assinatura:

A large, stylized handwritten signature in blue ink, written over a horizontal line.A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a final flourish, located in the bottom right corner of the page.

1.1 PUBLICIZAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS E RESULTADOS ASSISTENCIAIS DA OS EM SEU SÍTIO



Handwritten signature and initials in blue ink.

contratos - Avante Social

avantesocial.org.br/contratos/?status=ativos

Entrar

Saiba como ajudar

Home

O Avante Social

Nossos Projetos

Fornecedores

Trabalhe Conosco

Ouvindoria

Canal de Denúncia

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

ESTADO DO PERNAMBUCO

MUNICÍPIO DE VITÓRIAS

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR

MUNICÍPIO DE BAURIL/SP

MUNICÍPIO DE TIAPETI/SP

MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

MUNICÍPIO DE IRACEMA/POI/SP

MUNICÍPIO DE PARACAMBI-RJ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALÇADO - CISREC/MG

MUNICÍPIO DE MÓGI MIRIM/SP

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO-SP

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE-MG

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO-SP

Extrato Dos Contratos Ativos

Handwritten signatures and a blue circular stamp are visible on the right side of the page.

MUNICÍPIO DE BAURU/SP

Avante Social

HomeO Avante SocialNossos ProjetosFornecedoresTrabalhe ConoscoOuvidoriaCanal de Denúncia

Saiba como ajudar

MUNICÍPIO DE BAURU/SP

Projeto	Extrato do Contrato	Contrato de Gestão	Aditivo	Plano de Trabalho	Relação dos Prestadores de Serviços (Colaboradores)	Relação dos Prestadores de Serviços (Fornecedores)	Prestação de Conta	Demonstrativos de Receitas e Despesas	Relatórios	Dados documentos
Upa Mary Dora	EXTRATO DE CONTRATO BAURU.pdf	Contrato de Gestão No 12.75024 Bauru SP .pdf	-	PLANO ORÇAMENTARIO DE CLUSTEIO.pdf	PLANILHA UPA- MARY-DOTA-PESSOA FISICA.xls	CONTRATOS COM-FORNECEDORES PRESTADORE DE-SERVICOS-BAURU-2-1Recuperado-Automaticamente.docx	Relatorio UPA-BAURU-Agosto-2024.pdf		Demonstrativo de Despesa- MARY-DOTA-08/2024.pdf	

O Avante Social

Quem Somos

Nossos Projetos

Portfólio

Governança e Integridade

Transparência

Notícias

Política de Privacidade

Trabalhe Conosco

Editais para Colaboradores

Cadastro de PCD

Banco de Talentos

Cadastro de Hipossuficientes

Ouvidoria

Canal de Denúncia

Ouvidoria

Denúncia

Perguntas Frequentes

Como Ajudar

Seja um Voluntário

Doações Pontuais

Fale Conosco

Digite aqui para pesquisar

Arquivo

Entrar

11:49

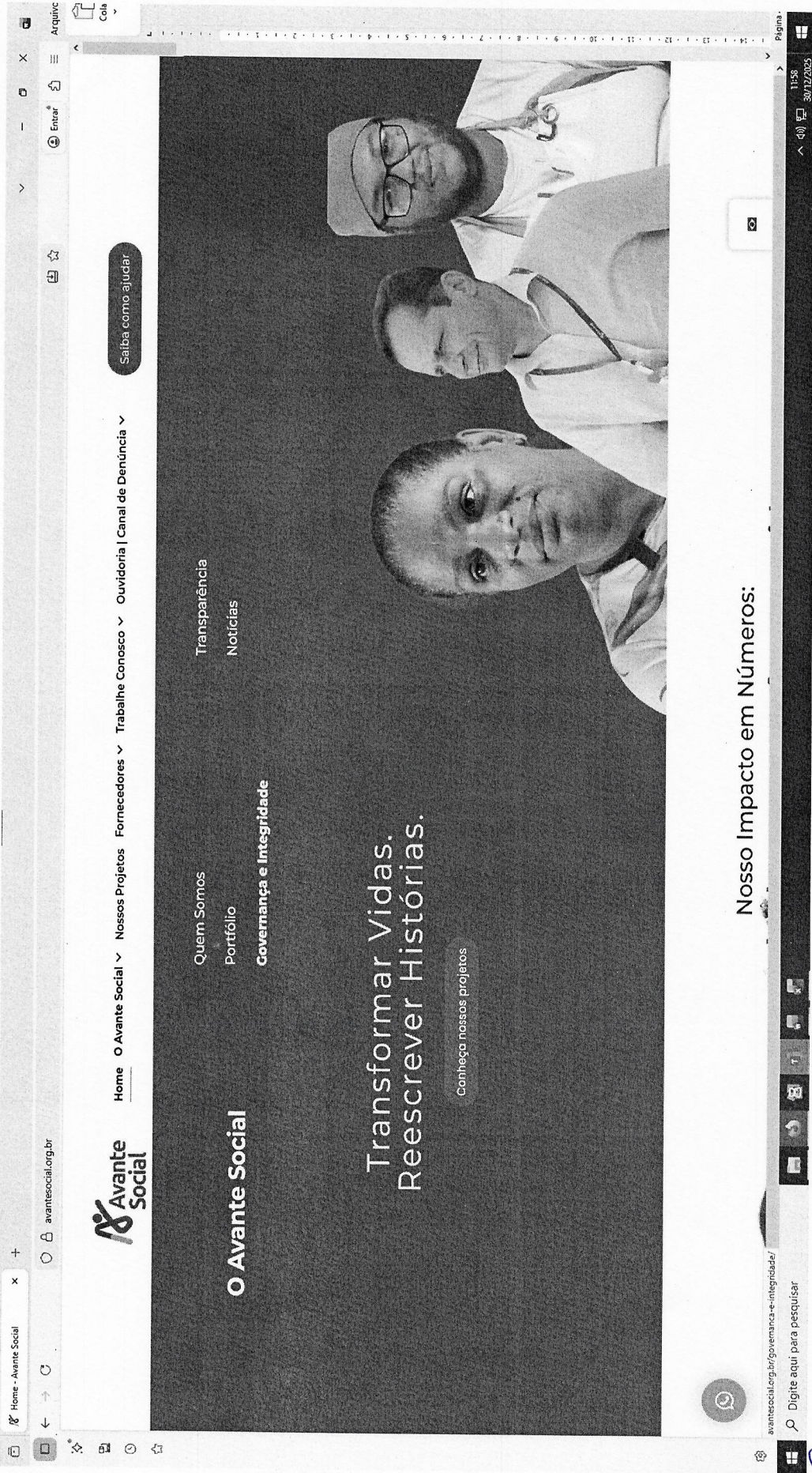
30/12/2025

Favorecer

hmp



1.2 REGULAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE BENS



Handwritten signature and initials.

Governança e Integridade - Av. x

avantesocial.org.br/governanca-e-integridade/

Home O Avante Social Nossos Projetos Fornecedores Trabalhe Conosco Ouvidoria Canal de Denúncia

Saiba como ajudar

Governança Corporativa

Nos termos do art. 12, alíneas, do Estatuto Social da Avante Social o Instituto é composto pelos seguintes órgãos:

- a) Assembleia Geral;
- b) Conselho Fiscal;
- c) Diretoria;
- d) Superintendência Executiva; e
- e) Conselho de Administração.

Além desses, o Instituto conta com gerências internas como forma de planejamento estratégico para a sistematização de informações e o controle geral dos setores.

Conheça nossa Governança

Estatuto Social

RCC

Regimento Interno

Organograma

Política de Conformidade e LGPD

11:58 30/12/2025

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Microsoft Word - RCC ALTERAÇÃO X

avantesocial.org.br/wp-content/uploads/2025/03/Regulamento_de_Compras_e_Contratacoes_de_Servicos_RCC_2025.pdf

Zoom automático

Avante Social
SAÚDE, JUSTIÇA E CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº. 001/2025

ALTERA O RCC - REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL.

A DIRETORIA DO INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL,

CONSIDERANDO os princípios constantes do caput da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO as competências definidas no Estatuto Social;

CONSIDERANDO orientação consolidada no âmbito do Supremo Tribunal Federal, por meio da ADI 1923/DF;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o RCC - REGULAMENTO DE COMPRAS E DE CONTRATAÇÕES, que passa a vigorar conforme anexo.

Art. 2º. A Diretoria do Instituto poderá expedir instruções sobre procedimentos operacionais para a execução deste Regulamento.

Art. 3º. A Diretoria deverá publicar o Regulamento, em seu sítio na rede mundial de computadores, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura.

Art. 4º. O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte/MG, 17 de março de 2025.

Área de TI

Página 6 de 7

6/17

6/17

1.3 POLÍTICA DE RH: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, TÉCNICO E GERENCIAL

Trabalhe Conosco - Avante Soc

avantesocial.org.br/trabalhe-conosco/

Home

O Avante Social

Nossos Projetos

Fornecedores

Trabalhe Conosco

Ouvidoria

Canal de Denúncia

Saiba como ajudar

Quem Somos

Portfólio

Governança e Integridade

Transparência

Notícias

Município com vagas

Seleção o Município

Situação do Edital *

Seleção a Situação

Data da Publicação

dd / mm / aaa

Município:

Belo Horizonte-MG

Data de publicação:

25/11/2025

Situação:

em-andamento

Descrição:

INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL, enquanto pessoa jurídica de direito privado, na forma de organização social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.893.350/0001-12, com sede na Rua José Hemetério de Andrade, nº 950, 5º e 6º andar, bairro Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.493-180, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de processo de Seleção e Contratação de pessoal para os cargos de **ANALISTA SOCIAL, GESTOR DE NÚCLEO E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nas condições e especificações constantes no presente procedimento e seu anexo.

Links dos Formulários para inscrição no período de 25/11/2025 ao dia 28/11/2025.

ANALISTA SOCIAL:

<https://forms.gle/kBjKEV7smg5oaubA9>

GESTOR DE NÚCLEO:

<https://forms.gle/xslagBoA8TupzszX7>

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:

<https://forms.gle/vCp9L2KEw4p4f9>

1205

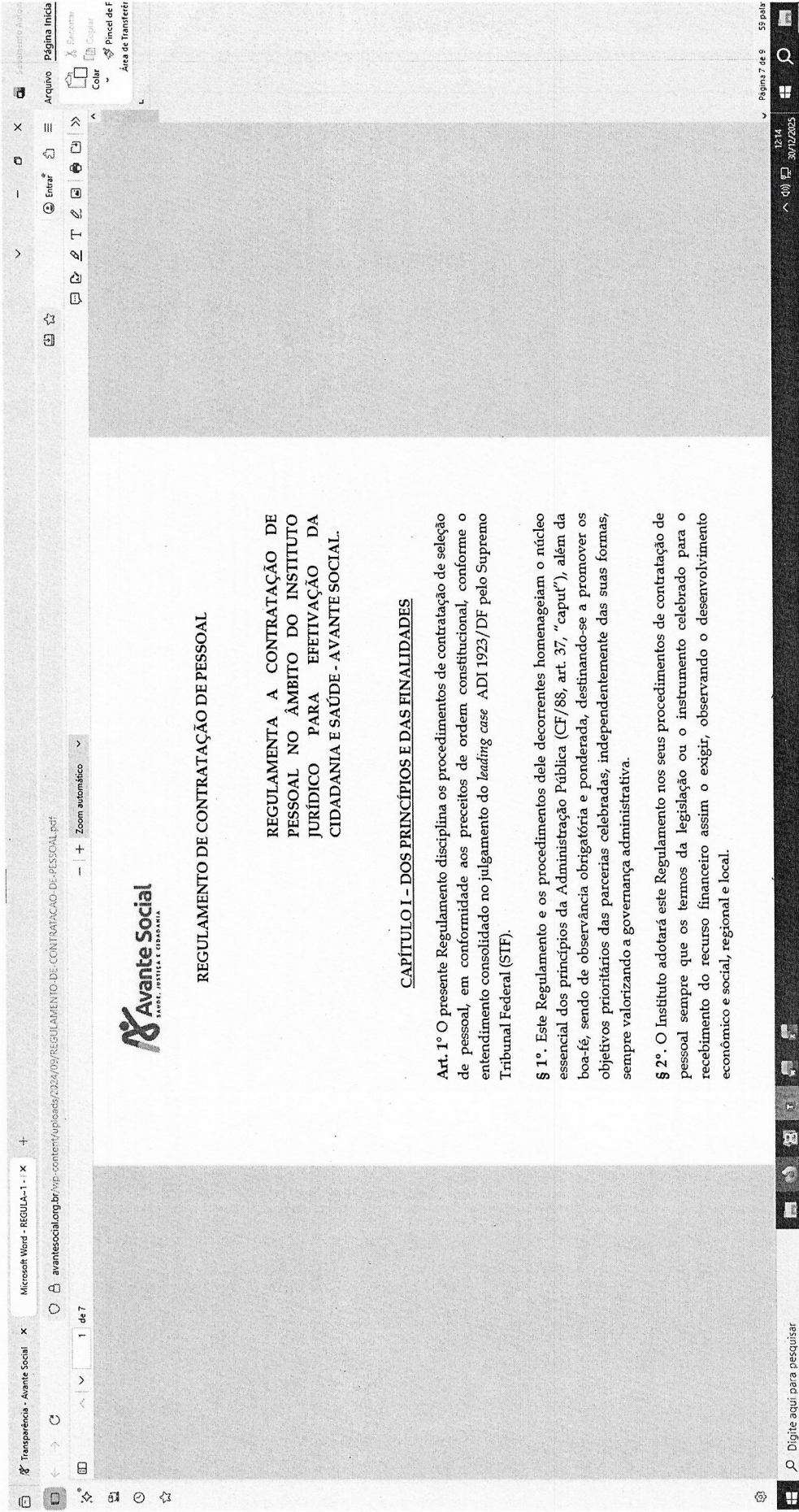
30/12/2025

Digitie aqui para pesquisar

bm

9

9



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and a smaller one, and a blue circular stamp.

1.4 PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

Microsoft Word - Norma Gover: x +

Transparência - Avante Social x

Transparência - Avante Social x

avantesocial.org.br/transparencia/

Home O Avante Social Nossos Projetos Fornecedores Trabalhe Conosco Ouvidoria Canal de Denúncia

Salva como ajudar

Transparencia

Relação de documentos

- Ata de aprovação do Código de Ética e Integridade
- Cargos e Salários
- CEBAS
- Código de Ética e Conduta
- Edital de Convocação: 13/02/25
- Estabelecimento de Treinamento e Capacitação
- Estatuto Social
- Guia de Auditoria e Monitoramento Interno
- Modelo de Processo Administrativo Disciplinar (PAD)
- Nomeação do DPO
- Organograma
- Plano de Integridade
- Política de Privacidade
- Política de Proteção de Dados Pessoais
- Política de Segurança da Informação
- Portaria Criação de Ouvidoria e Canal de Denúncia
- Portaria de Despesas de Viagens
- Portaria de Instituição do Programa Permanente de Integridade
- Regulamento de Compras e Contratações de Serviços
- Regime Disciplinar
- Regimento Interno
- Regulamento de Contratação de Pessoal
- Relação Nominal dos Dirigentes
- Relatório de Transparência e Igualdade Salarial

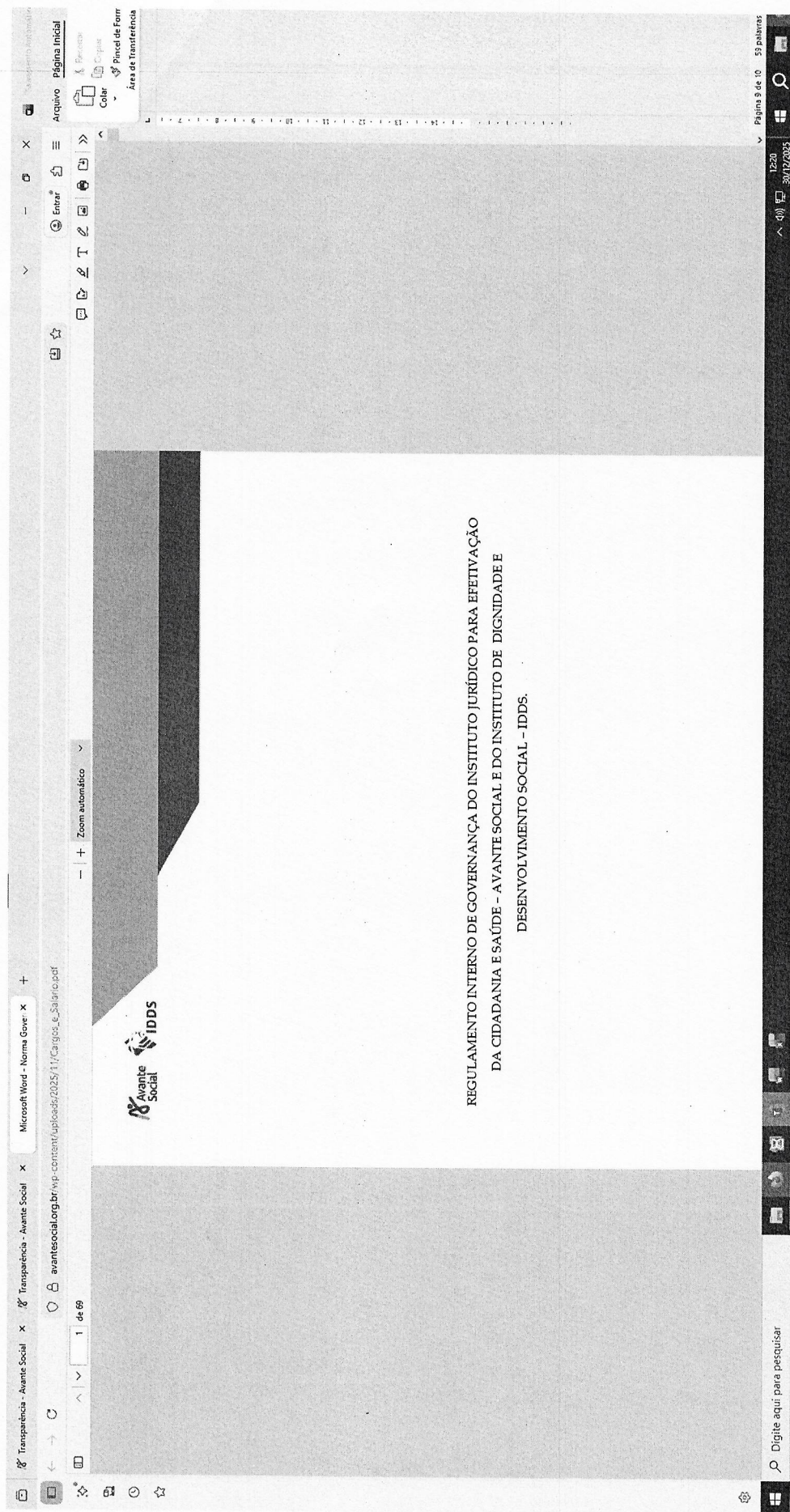
Contábil

Contratos

1221 30/12/2025

Digite aqui para pesquisar

Handwritten signatures and initials in blue ink.



1.5 MECANISMO DE GESTÃO, MEDIÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS CONTRATADOS

Handwritten signatures in blue ink:

[Signature 1] *[Signature 2]* *[Signature 3]*

1.6.1 POLÍTICA DE ÉTICA E INTEGRIDADE

The screenshot displays the Avante Social website. The browser's address bar shows the URL avantesocial.org.br/governanca-e-integridade/. The page features a navigation menu with links to Home, O Avante Social, Nossos Projetos, Fornecedores, Trabalho Conosco, Ouvidoria, and Canal de Denúncia. A 'Saiba como ajudar' button is also present. The main content area is titled 'Governança Corporativa' and includes a section for the 'Política de Conformidade e LGPD'. This section lists five items: a) Assembleia Geral; b) Conselho Fiscal; c) Diretoria; d) Superintendência Executiva; and e) Conselho de Administração. Below this list, a paragraph states that the Institute counts on internal management areas as a strategic tool for systematizing information and general sector control. A horizontal bar contains five buttons: 'Conheça nossa Governança', 'Estatuto Social', 'Regimento Interno', 'RCC', and 'Organograma'. The footer includes a search bar and the date 30/12/2025.

Home O Avante Social Nossos Projetos Fornecedores Trabalho Conosco Ouvidoria Canal de Denúncia

Saiba como ajudar

Governança Corporativa

Nos termos do art. 12, alíneas, do Estatuto Social da Avante Social o Instituto é composto pelos seguintes órgãos:

- a) Assembleia Geral;
- b) Conselho Fiscal;
- c) Diretoria;
- d) Superintendência Executiva; e
- e) Conselho de Administração.

Além desses, o Instituto conta com gerências internas como forma de planejamento estratégico para a sistematização de informações e o controle geral dos setores.

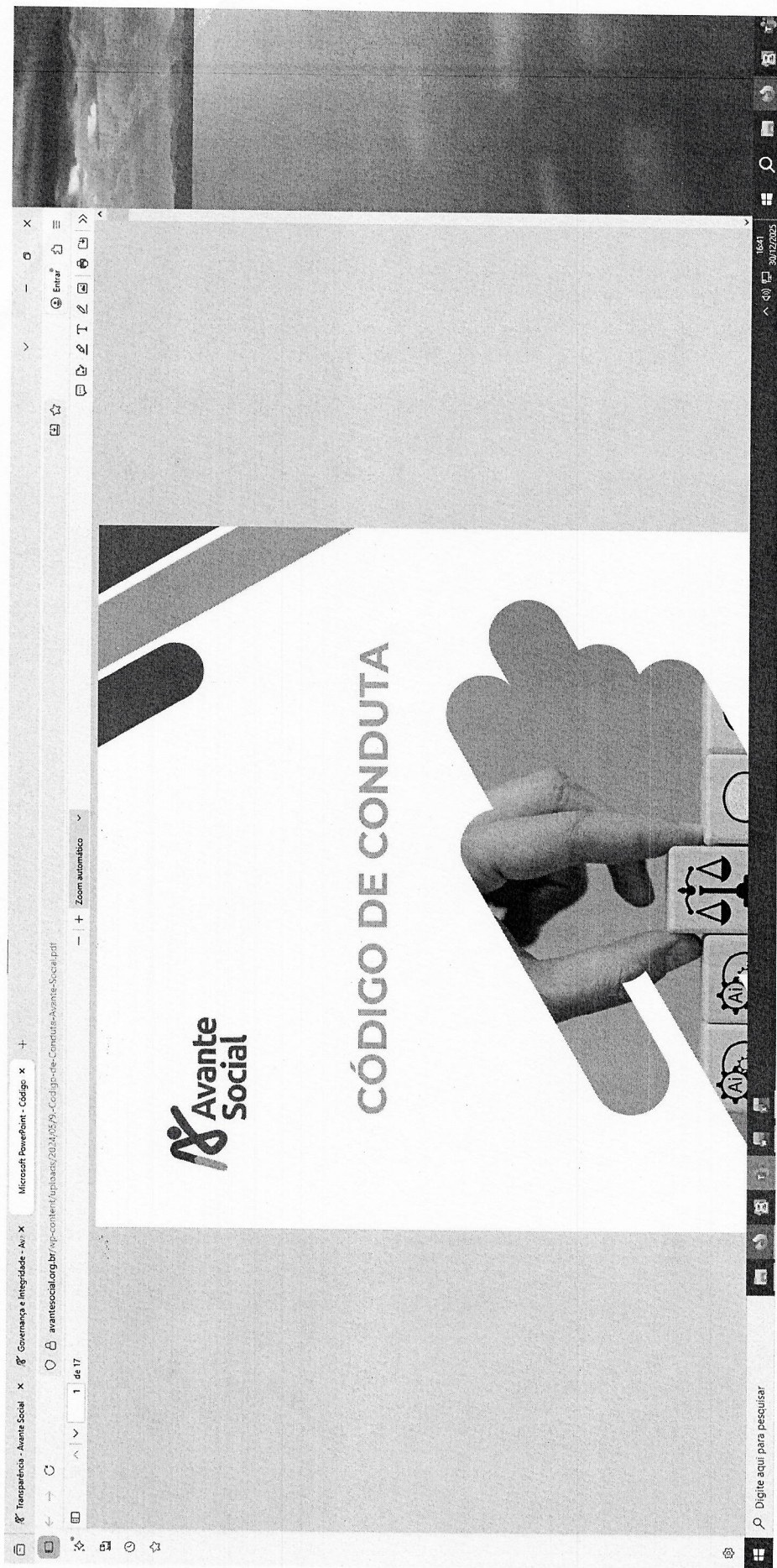
Política de Conformidade e LGPD

Conheça nossa Governança Estatuto Social Regimento Interno RCC Organograma

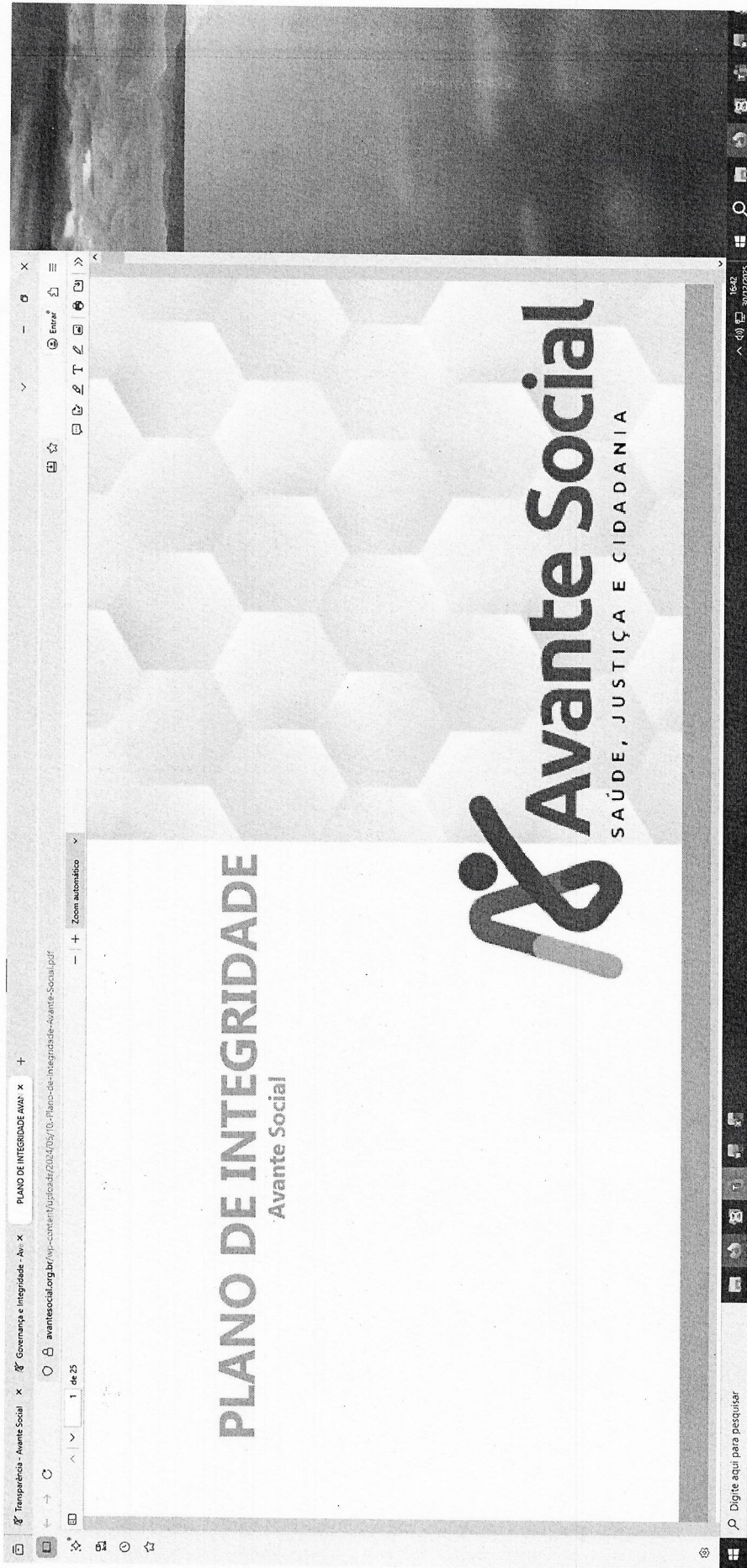
1639 30/12/2025

6/1/2025

6/1/2025



Proceder



1.6.2

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Transparência - Avante Social x 2023 1031102326501 - Ata de... x

Ocular painel lateral (Alt+Ctrl+Z)

4 de 11

avantesocial.org.br/wp-content/uploads/2025/11/Ata_de_aprovacao_codigo_de_etica_e_integridade.pdf

Zoom automático

Avante Social

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA DE 21 DE MAIO DE 2021

Aos 21 dias de maio de 2021, em primeira convocação, na sede administrativa do INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE, doravante chamado simplesmente de AVANTE SOCIAL, na Avenida Raja Gabaglia, nº 4.943, sala 101, 1º Pavimento, Edifício Cristal, bairro Santa Lúcia, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30360-663, reuniram-se os membros do Conselho de Administração e Diretoria da Instituição para deliberarem sobre o que segue:

a) Deliberação sobre a aprovação do Programa de Compliance;
b) Integridade e Ética da Instituição;
c) Deliberação sobre a aprovação do Programa de Proteção de Dados da Instituição;
d) Deliberação sobre a criação e eleição para o cargo de Compliance Officer;
e) Deliberação sobre a criação e eleição do Comitê de Integridade;
f) a Deliberação sobre a criação e eleição do Comitê de Proteção de Dados.

Deliberação e Assuntos analisados:

Dando início a ordem do dia, A Presidente do Avante Social explicitou a necessidade de aprovação pelo Conselho de Administração e Diretoria da Instituição o Programa de Compliance, Integridade e Ética da Instituição.

Informou aos membros presentes que todos os colaboradores da Instituição e de todos os projetos, empresas prestadoras de serviço e fornecedores de produtos deverão tomar conhecimento do Programa de Integridade e assina-lo, o qual ficará disponível no site da Instituição.

Destacou que todos colaboradores do Avante Social, que de alguma forma manipulem dados da Instituição ou de terceiros, na Sede e em todos seus projetos, devem tomar conhecimento e assinar termo de concordância com o Regulamento do Programa de Proteção de Dados, que estará disponível no site da Instituição.

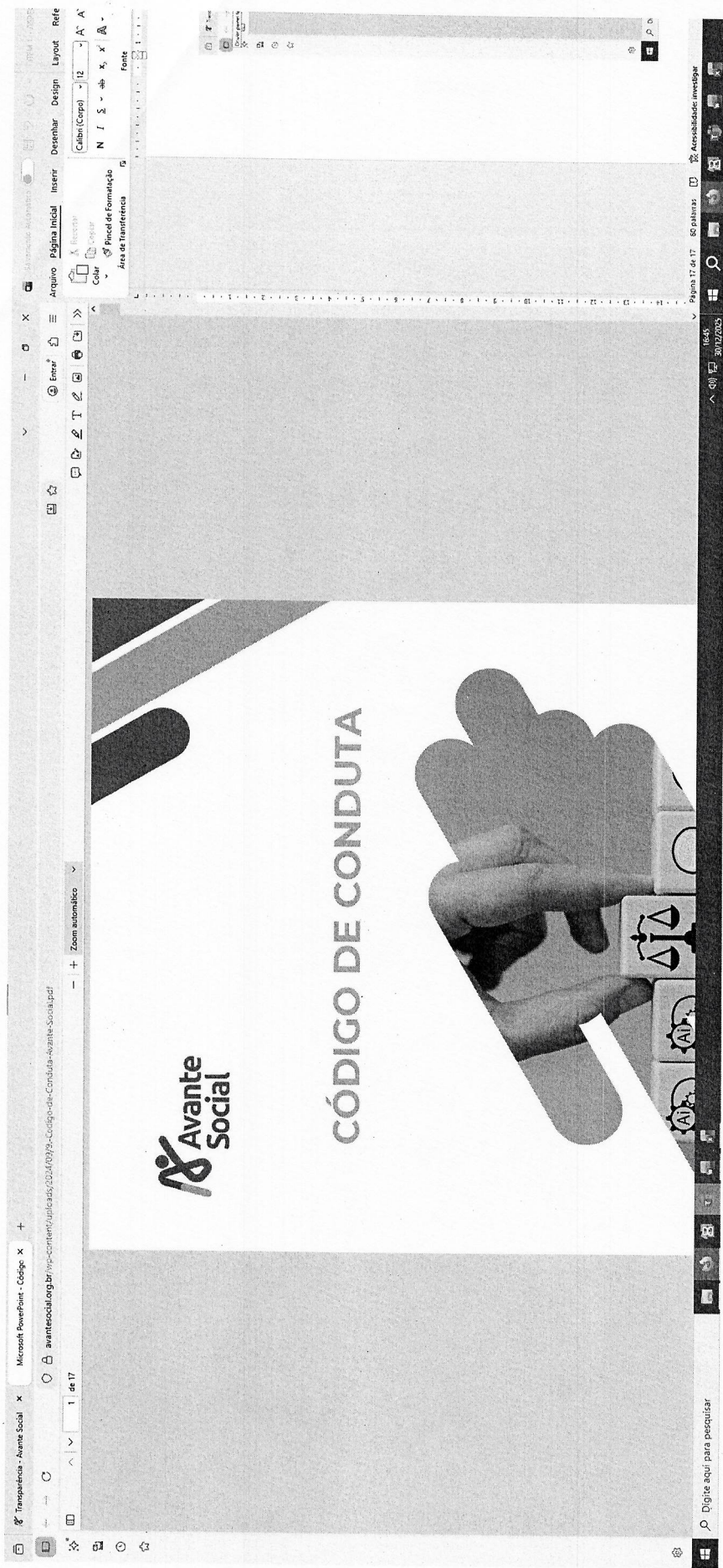
Ressaltou que o Regulamento de Proteção de Dados e uso de redes permanecerá disponível para consulta permanente em <https://avantesocial.org.br/paginas/lpgd> e será atualizado de forma automática, sempre que a Direção julgar necessário, assim como

1643 30/12/2025

Power

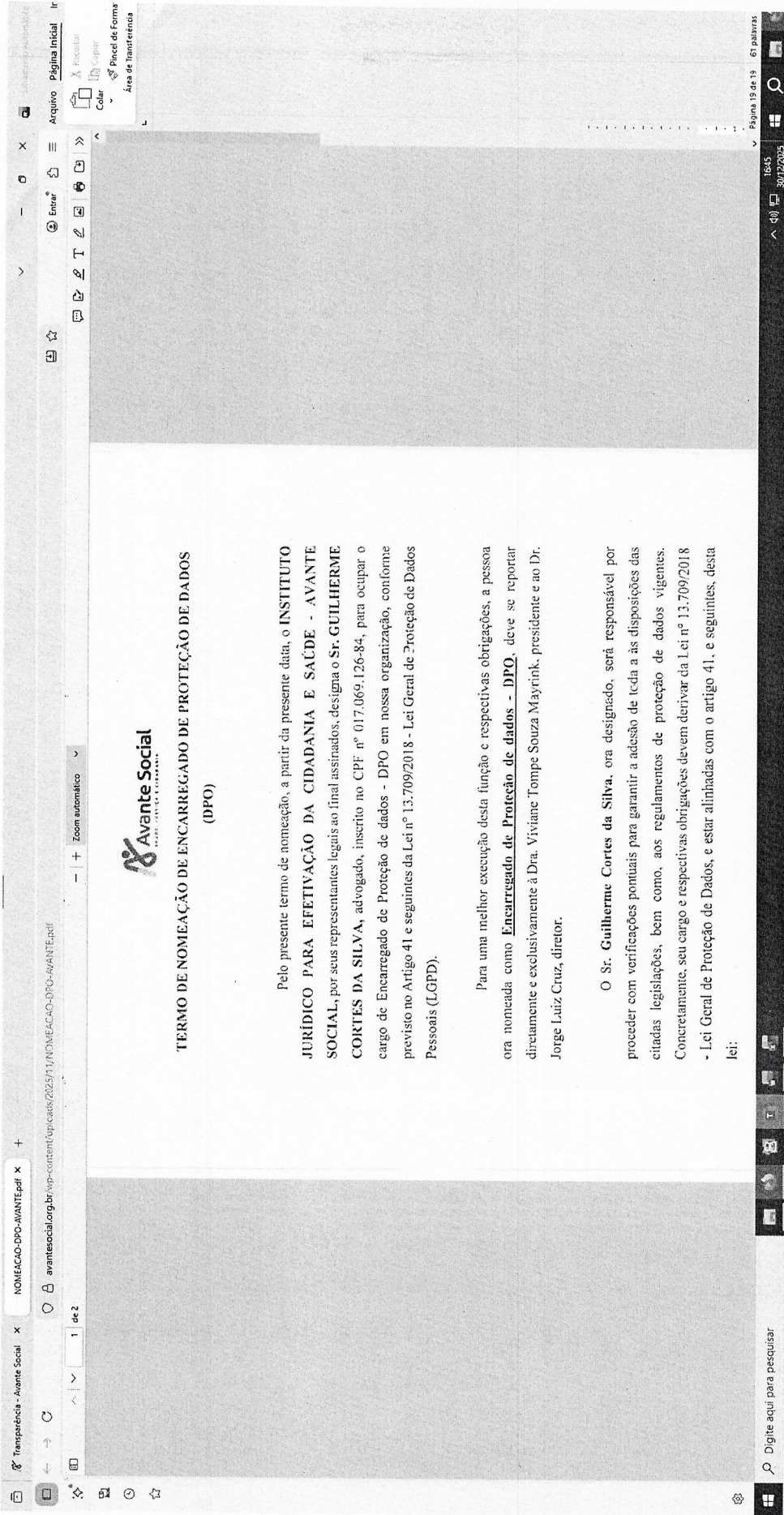
6/11

2



Severina 6/17/2023

1.6.3



Handwritten signature and initials in blue ink.

1.6.5

Denúncia

Para reforçar o comprometimento do Avante Social com a ética e a transparência, o canal de denúncia busca encorajar relatos, que desrespeitem diretrizes do Código de Ética e Conduta da Instituição, bem como procedimentos e políticas internas da organização e infrações à legislação vigente.

O canal é direcionado a colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços e usuários. Caso tenha uma situação para relatar, fique tranquilo e totalmente à vontade para prosseguir. Toda denúncia de boa-fé dará ao denunciante a garantia de não retaliação. É importante deixar claro que a denúncia será tratada de maneira imparcial e confidencial.

Com isso, o indivíduo protege nossa Instituição e sua imagem, além de ser o caminho mais seguro para mantermos um ambiente de trabalho saudável para todos.

Faça sua denúncia

O Avante Social

- Quem Somos
- Nossos Projetos

Fornecedores

- Manual do Fornecedor
- Cadastro de Fornecedor

Trabalhe Conosco

- Edital para Colaboradores
- Cadastro de PCD

Ouvیدoria | Canal de Denúncia

- Ouvیدoria

Como Ajudar

- Seja um Voluntário
- Doações Pontuais

Avante Social

Home O Avante Social Nossos Projetos Fornecedores Trabalhe Conosco Ouvidoria | Canal de Denúncia Saiba como ajudar

16:48 30/12/2025

Denúncia

Digitale aqui para pesquisar

Handwritten signatures and initials:

- Top right: *Ferreira*
- Middle right: *6/11*
- Bottom right: *6/11*

1.6.6

Microsoft Word - Guia de audi- x

Transparência - Avante Social x

avantesocial.org.br/wp-content/uploads/2025/11/Guia-de-auditoria-e-monitoramento-interno.pdf

1 de 4

Zoom automático

Entrar

Avante Social
SAÚDE, JUSTIÇA E CIDADANIA

GUIA PARA AUDITORIA E MONITORAMENTO INTERNO E DUE DILIGENCE COM FORNECEDORES

Introdução

A auditoria e o monitoramento interno desempenham um papel crítico no âmbito do Avante Social, garantindo que os recursos sejam usados eficaz e eficientemente e que as atividades estejam em conformidade com as políticas, regulamentos e objetivos estabelecidos. O processo de *Due Diligence* com fornecedores também é fundamental para avaliar a integridade e a capacidade dos parceiros de fornecimento.

Objetivos

Os objetivos da auditoria interna e do monitoramento são:

- Assegurar que as operações da organização estejam em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis;
- Garantir que os recursos da organização sejam utilizados de forma eficiente e eficaz;
- Identificar e mitigar riscos operacionais, financeiros e de compliance.

Abrangência

A auditoria interna e o monitoramento abrangem todas as atividades do Instituto, incluindo:

1652 30/12/2025

Asser

1652

30/12/2025